



PORTARIA Nº 6.725 DE 24 DE MAIO DE 2.023.

Concede gratificação a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora **ARILSA TRINDADE AMADO DUTRA**, que ocupa o cargo de **MONITOR DE PROGRAMAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 01/05/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 24 de maio de 2023.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620**

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.05.24 13:22:56
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

